

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2014, aprovada em 22 de janeiro de 2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi, e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2014.



**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



Resolução N.º 001/2014

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:


Art. 1.º - Ficam reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com a tabela constante do anexo que integram a presente Resolução.

Art. 2.º - O recurso Orçamentário para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

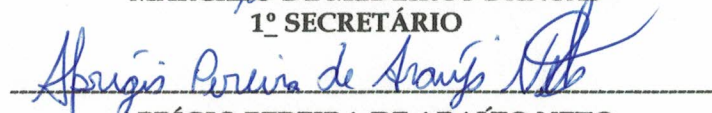
Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2014.


ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE

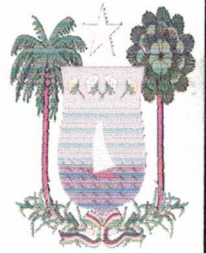

YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO


APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



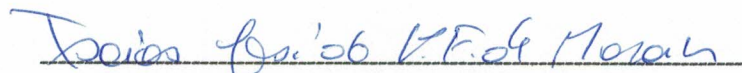
ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PARTE PERMANENTE

CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
Mecanógrafa	01	724,00

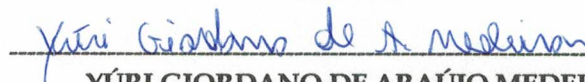
ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-2	01	Chefe de Gabinete	724,00
CC-2	01	Assessor Parlamentar	724,00
CC-2	01	Assessor de Imprensa	724,00

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2013.



ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE



YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE


MÁRCILIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO


APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
2º SECRETÁRIO



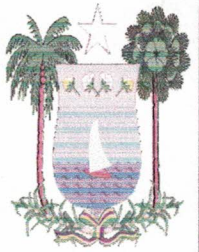
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57 - Centro

CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001/2014, de 21 de janeiro de 2014, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente pediu que este Projeto fosse apreciado com dispensa de tramitação das Comissões Competentes.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2014.



MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 001/2014, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2014.



MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro

CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço o arquivamento desta Resolução nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2014.



MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO